

DECRETO Nº 25.08.01, DE 25 DE agosto DE 2026.

**PRORROGA O PRAZO PARA
RECADASTRAMENTO DOS PORTADORES
DE PERMISSÃO PARA O SERVIÇO DE
BUGGY-TURISMO NO MUNICÍPIO DE
BEBERIBE, PREVISTO NO DECRETO Nº
14.07.01, DE 14 DE JULHO DE 2026, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BEBERIBE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Beberibe, e;

CONSIDERANDO a necessidade de propiciar prazo hábil para que todos os permissionários do serviço de Buggy-Turismo do município possam regularizar e apresentar a documentação necessária ao recadastramento exigido pelo Decreto nº 14.07.01, de 14 de julho de 2026;

CONSIDERANDO as solicitações da categoria e a relevância da atividade de Buggy-Turismo para o setor turístico e para a economia local do Município de Beberibe;

DECRETA:

Art. 1º – Fica prorrogado, impreterivelmente até o dia 30 de setembro de 2026, o prazo para o recadastramento geral dos portadores de permissão administrativa do Serviço Público de Buggy-Turismo de Beberibe, bem como dos condutores/auxiliares e dos veículos automotores por eles utilizados, constante do Anexo II do Decreto nº 14.07.01, de 14 de julho de 2026.

Art. 2º – Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições, procedimentos, exigências documentais e locais de apresentação estabelecidos no Decreto n.º 14.07.01, de 14 de julho de 2026.





Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE, em 25 de agosto de 2026.


MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA
PREFEITA MUNICIPAL

BEBERIBE-CE



CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que o **DECRETO Nº 25.08.01, DE 25 DE AGOSTO DE 2026**, que "**PRORROGA O PRAZO PARA RECADASTRAMENTO DOS PORTADORES DE PERMISSÃO PARA O SERVIÇO DE BUGGY-TURISMO NO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, PREVISTO NO DECRETO N.º 14.07.01, DE 14 DE JULHO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**" foi devidamente publicado através de afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE, em data de 25 de agosto de 2026, cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe (CE), em 25 de agosto de 2026.


MARIA FREITAS DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE

BEBERIBE-CE